



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEIRA Nº 2360, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 1610, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

Prorrogar os trabalhos referentes ao processo nº 23072.213735/2022-77, por mais 30 (trinta) dias, a vencerem no dia 23 de maio de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366194** e o código CRC **5501A16E**.